



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 158, de 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Retificação da Data da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2019, do dia 06 de dezembro de 2019 para o dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 002, de 21 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para o ano de 2019;

Considerando a Solicitação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins para alteração da Data da realização da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2019;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação da Data da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2019, do dia 06 de dezembro de 2019 para o dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

